



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0306, DE 01 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA
COMISSÃO PARA DISCUTIR UMA
REGULAMENTAÇÃO PARA O SETOR DE
ALMOXARIFADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída uma Comissão para discutir e elaborar uma regulamentação legal para o Setor de Almojarifado, atendendo a todas as exigências do Tribunal de Contas/ES, observando que deve constar da regulamentação a obrigação de que todas as compras sejam entregues ao Setor de Almojarifado.

Art. 2° A Comissão composta por Elcimar de Souza Alves, Francisco Carlos Gomes, Roberto Ribeiro Martins, João Manuel de Sousa Saraiva, terá o prazo máximo de até 60(sessenta) dias para apresentação da proposta de regulamentação.

Art. 3° A Comissão será presidida pelo senhor Roberto Ribeiro Martins.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao
01 de julho de 2021.


ENIVALDO BUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL